

PORTARIA Nº 176/2022, de 01 de setembro de 2022.

Concede férias a Conselheiro Tutelar.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de
Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao conselheiro tutelar abaixo
relacionado, referente ao período aquisitivo correspondente:

| Nome do Servidor | Denominação da Categoria Funcional | Período Aquisitivo | Férias a partir de | Reassumir Funções em |
|---------------------------|---|---------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| Maicon Martinelli Durante | Conselheiro Tutelar | 11/01/2021 a 10/01/2022 | 01/09/2022 | 16/09/2022 |

Art. 2º - O Conselheiro Tutelar deverá reassumir suas
funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as
gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO
XINGU - RS, aos 01 dias do mês setembro de 2022.**

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. de Adm., Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: